



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 100, DE 1 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em gozo a Funcionário(a) Público(a) Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida aos servidores abaixo relacionados a Licença-Prêmio em gozo, a ser usufruída de acordo com as disposições estabelecidas para a sua concessão.

Nome	RG	CPF	Período de gozo	Refere-se ao período aquisitivo de	Restando	Lotação
Carmem Aparecida Carro	30.XXX.XXX-1	087.XXX.XXX-05	22/05/2025 até 20/06/2025	05/02/2018 A 10/09/2024	Concluindo este período	Ensino Fundamental Transporte de Alunos
Oswaldo Soares de Camargo	21.XXX.XXX-	096.XXX.XXX-11	15/06/2025 até 14/07/2025	01/03/2019 A 29/02/2024	Concluindo este período	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
Gildete Bezerra da Silva	26.XXX.XXX-0	253.XXX.XXX-38	23/06/2025 até 22/07/2025	01/12/2014 A 30/11/2019	1 mês deste período	Manut. Do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Os servidores gozarão de licença no período de 1 mês, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas supramencionadas no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbr/diogenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 101, DE 1 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a contratação de funcionário (a) público (a) em caráter TEMPORÁRIO para o cargo de Conselheiro Tutelar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº. 1.359/2023, de 29 de março de 2023 e seus artigos e parágrafos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por período **DETERMINADO**, o funcionário abaixo mencionado, para exercer a função em caráter temporário de **Conselheiro Tutelar**, lotado no Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, mediante classificação final em Processo Seletivo Nº 01/2023, realizado prova escrita, em 2 de julho de 2023, conforme o Edital Nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 003/2023 CMDCA, de 21 de junho de 2023, obedecendo os dispositivos da Lei Nº 1.212/99 e suas atualizações.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	ADMISSÃO
15	Isadora Melico Garcia	49.XXX.XXX-6	03/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em datas mencionadas no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de julho de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 102, DE 1 DE JULHO DE 2025

“Exonerar a pedido do cargo de Analista de Tecnologia no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o funcionário descrito abaixo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia, em caráter Efetivo, a partir da data de **30 de junho de 2025**:

- **Sr. Gustavo Sebrian Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 34.XXX.XXX-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 312.XXX.XXX-04, servidor efetivo, lotado no Departamento Administrativo Financeiro, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de julho de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA:05846213880
DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA:05846213880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA:05846213880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 15:48:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGACA DE OLIVEIRA:3805379183

83

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

Assinado digitalmente por DANILO FOGACA DE OLIVEIRA:38053791883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=DANILO FOGACA DE OLIVEIRA:38053791883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 15:49:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 103, DE 1 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo/função de Professor Substituto TEMPORÁRIO, Contratado do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o funcionário descrito abaixo, ocupante do cargo de **Professor Substituto**, em caráter **TEMPORÁRIO**, a partir da data de **5 de junho de 2025**:

- **Sra. Wanessa Teixeira Queiroz Bezerra brasileiro**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 47.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 079.XXX.XXX-08, lotada na Manutenção Fundeb Fundamental Magistério, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 85, de 2 de junho de 2025, de nomeação.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de julho de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 104, DE 1 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DE PLATINA, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 45, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 385, de 16 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, criada pelo Decreto Municipal nº. 385 de 16 de agosto de 1990.

Art. 2º - Na forma Organograma Funcional da COMDEC, a composição bem como a competência e as atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

PRESIDENTE DA COMDEC:

- **DOUGLAS DE CARVALHO MOREIRA**, brasileiro, maior, portador da cédula de RG.: 401.XXX.XXX-0 e do CPF/MF 341.XXX.XXX-59, Secretário Executivo da Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Platina.

SECRETÁRIA MUNICIPAL EXECUTIVA:

- **DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de RG.: 45.XXX.XXX-0 e do CPF/MF 380.XXX.XXX-83, Secretário-executivo, lotado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina.

CENG – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- SÉRGIO GONÇALVES CAPELARI, brasileiro, casado, portador da cédula de RG.: 24.XXX.XXX-8 e do CPF/MF 137.XXX.XXX-20, residente, domiciliado e comerciante estabelecido na Sebastião Moreira da Rocha, nº. 609, em Platina-SP.
- SILVANA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, portadora da cédula de RG.: 25.XXX.XXX-8 e do CPF/MF 153.XXX.XXX-52, residente e domiciliada e comerciante estabelecida na Rua: Araceu Dias Payão, nº. 287, em Platina - SP.
- CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora da cédula de RG.: 14.XXX.XXX-X e do CPF/MF 029.XXX.XXX-39, funcionária pública municipal, no cargo de Diretora de Escola, em Platina.

ÁREA 1 – DEFESA:

- LEANDRO SEGATELI, brasileiro, casado, portador da cédula de RG.: 44.XXX.XXX-X e do CPF/MF 384.XXX.XXX-42, funcionário público municipal, no cargo de Secretário Executivo, domiciliado em Platina - SP.
- ROSIVAL EDSON LAURINDO FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de RG.: 42.XXX.XXX-5 e do CPF/MF 432.XXX.XXX-00, funcionário público municipal, no cargo de Controlador Interno, lotado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina.

ÁREA 3 – RELAÇÕES PÚBLICAS:

- ALAN ANTÔNIO FRAGOSO PIZA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de RG.: 49.508.190-5 e do CPF/MF 453.846.718-90, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Secretário de Esporte, Cultura, lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Platina, domiciliado em Platina – SP.

ÁREA 4 – SAÚDE:

- RAPHAEL CHAHDE, brasileiro, casado, portador da cédula de RG.: 44.XXX.XXX-9 e do CPF/MF 319.XXX.XXX-55, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Secretário-executivo, lotado no setor de Serviços Administrativos da Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, domiciliado em Assis – SP.

ÁREA DE APOIO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- **DANILO DE SOUZA FERREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de RG.: 40.XXX.XXX-X e do CPF/MF. 367.XXX.XXX-01 Secretário de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, lotado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Platina.

- **ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCH**, brasileira, casada, portadora da cédula de RG: 19.XXX.XXX-X e do CPF/MF 138.XXX.XXX-89, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma da Prefeitura Municipal de Platina.

Art. 3º - Os servidores em ocorrência de Eventos Desastrosos serão considerados relevantes e constatarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º - Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de julho de 2025.


DONIZETE APARECIO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 105, DE 2 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **remanejados** os funcionários públicos municipais ocupantes do cargo de **Motorista**, de provimento efetivo, nos termos da Lei nº 529, de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, conforme descrito abaixo:

Nome	RG	CPF	Data	Lotação
Jorge Alves da Silva	29.XXX.XXX-	285.XXX.XXX-62	01/06/2025	Fundo Municipal de Assistência Social
Edson Ferreira Lopes	23.XXX.XXX-	137.XXX.XXX-71	02/07/2025	Departamento Administrativo
Juliano Luiz Lacerda	40.XXX.XXX-X	322.XXX.XXX-88	01/06/2025	Ensino Fundamental Transporte de Alunos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data supramencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de julho de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 106, DE 11 DE JULHO DE 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigo 121, inciso I e Artigo 122, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado 30 (trinta) dias de Licença - "Por motivo de doença em Pessoa da Família", ao servidor abaixo relacionado:

- **Sra. Livia Maciel Pereira Lima**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 28.XXX.XXX-X SSP-SP, ocupante do cargo de Fiscal Municipal do Imposto Territorial Rural, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais, compreendendo o período aquisitivo de **23/06/2025 a 22/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data supramencionada no **Art. 1º**.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de julho de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 107, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **remanejado** o funcionário público municipal ocupante do cargo de **Motorista**, de provimento efetivo, nos termos da Lei nº 529, de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, conforme descrito abaixo:

Nome	RG	CPF	Data	Lotação
Milton Carlos Henrique Domingues	23.XXX.XXX-6	130.XXX.XXX-27	15/07/2025	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 108, DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado o funcionário público municipal ocupante do cargo de **Motorista**, de provimento efetivo, nos termos da Lei nº 529, de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, conforme descrito abaixo:

Nome	RG	CPF	Data	Lotação
Fabiano Rogério da Silveira	26.XXX.XXX-4	138.XXX.XXX-40	17/07/2025	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de julho de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejados os funcionários públicos municipais, de provimento efetivo, nos termos da Lei nº 529, de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, conforme descrito abaixo:

Nome	Cargos	RG	CPF	Data	Lotação
Victor Correa Possidônio	Escriturário	55.XXX.XXX-0	435.XXX.XXX-06	21/07/2025	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos.
Cintia de Oliveira dos Santos	Servente	48.XXX.XXX-9	420.XXX.XXX-31	21/07/2025	Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais
Flávio Aparecido de Oliveira	Servente	34.XXX.XXX-2	292.XXX.XXX-09	21/07/2025	Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de julho de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenex.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 110, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Designa o(a) servidor(a) para exercer a Função de Responsável pelo Órgão de Defesa do Consumidor PROCON no município de Platina SP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de dos serviços públicos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário **Victor Correa Possidônio**, portador(a) da Cédula de RG. nº. 55.XXX.XXX-0 SSP-SP e CPF/MF nº. 435.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de Escriturário, de provimento efetivo, como **responsável pelo Órgão de Defesa do Consumidor – PROCON no município**, sem nenhum acréscimo pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 117 de 26 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de julho de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 111, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E do Município de Platina, Estado de São Paulo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 810 de 24/08/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E e o Decreto nº 1279 de 05/04/2010

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E. passa a ter a seguinte composição:

I. Representante do Poder Executivo:

Titular: Paula de Oliveira Mello

Suplente: Gleice Kelly Bento da Silva

II. Representante dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da área da Educação:

Titular: Fernanda Gonçalves Gomes

Suplente: Ana Paula Meira Silva

Representantes dos Trabalhadores da área da Educação:

Titular: Daniela Cristina Araújo

Suplente: Franciele Fernanda Martins

III. Representante de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino a qual a pertence a entidade executora.

Titular: Fabiana Soares Bezerra

Suplente: Maiara Tathiane de Souza Carvalho

Titular: Raquel de Freitas Pinto dos Santos

Suplente: Kellen Licurgo Alves de Freitas

VI. Representantes Indicados por Entidade Civil Organizada

Titular: Marcia Regina da Silva Alves

Suplente: Maria Helena Jakson



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Titular: Nandiala Rosa Sanches

Suplente: Cirene Gonçalves de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104 de 29 de maio de 2028.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de julho de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 112, DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E do Município de Platina, Estado de São Paulo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 810 de 24/08/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E e o Decreto nº 1279 de 05/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E. passa a ter a seguinte composição:

I. Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Paula de Oliveira Mello

Suplente: Gleice Kelly Bento da Silva

II. Representante dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da área da Educação:

Titular: Fernanda Gonçalves Gomes

Suplente: Ana Paula Meira Silva

Representantes dos Trabalhadores da área da Educação:

Titular: Daniela Cristina Araújo

Suplente: Franciele Fernanda Martins

III. Representante de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino a qual a pertence a entidade executora.

Titular: Fabiana Soares Bezerra

Suplente: Maiara Tathiane de Souza Carvalho

Titular: Raquel de Freitas Pinto dos Santos

Suplente: Kellen Licurgo Alves de Freitas

VI. Representantes Indicados por Entidade Civil Organizada

Titular: Marcia Regina da Silva Alves

Suplente: Maria Helena Jakson



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Titular: Nandiala Rosa Sanches

Suplente: Cirene Gonçalves de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria nº 111, de 23 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104 de 29 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de julho de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



PORTARIA Nº 113, DE 25 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1 de julho de 2025, o adicional pecuniário entre 20% (vinte inteiros de por cento) e 30% (trinta inteiros de por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, ao funcionário ocupante de cargo efetivos abaixo relacionado:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.	Vig.
1	Vanessa Santiago Lopes	07.XXX.XXX-69	Nutricionista	30%	01/07/2025

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 1 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de julho de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 114, DE 28 DE JULHO DE 2025

“Exonerar a pedido do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **exonerados**, a pedido, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina SP, os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	CPF	CARGO	DATA
Vanusa Rodrigues de Magalhães	45.XXX.XXX-1	424.XXX.XXX-31	Fonoaudióloga	10/07/2025
Matheus Corá da Silva	42.XXX.XXX-3	413.XXX.XXX-47	Motorista Temporário	08/07/2025
Gildete Bezerra da Silva	26.XXX.XXX-0	253.XXX.XXX-38	Agente Comunitário de Saúde	15/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de julho de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 99, DE 1 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em Pecúnia a Funcionário(a) Público(a) Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida o pagamento de abono pecuniário referente a licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, conforme tabela indicativa:

Nome	RG	CPF	Tempo de Licença-Prêmio a Ser Gozado em Abono	Refere-se ao período aquisitivo de	Lotação
Juliana Carla Bompani Silva	23.XXX.XXX-7	280.XXX.XXX-60	1 mês	04/11/2013 a 03/11/2018	Manut. Do Fundeb Fundamental I
Valkiria Ribeiro Garcia Marcelo	25.XXX.XXX-X	110.XXX.XXX-93	1 mês	05/03/2012 a 23/10/2015 – Tempo anterior averbado.	Manut. Creche Municipal

Art. 2º O valor correspondente ao abono pecuniário será calculado com base na remuneração dos(as) servidores(as), incluindo todos os benefícios e vantagens de caráter permanente, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 3º O pagamento do abono pecuniário será realizado juntamente com a remuneração do(a) servidor(a), de acordo com o calendário de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Platina no mês de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo